



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 61/2022

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 8, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 31 de janeiro de 2022 e aprovada em 21 de fevereiro de 2022.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 21 de fevereiro de 2022.

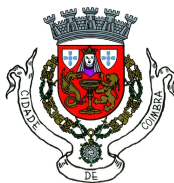
O Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital
por JOSÉ MANUEL
MONTEIRO DE CARVALHO E
SILVA
Dados: 2022.02.22 15:32:57
Z

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

Min: GL
Dact: GL
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 8 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 31/01/2022

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H30

Aprovada em 21/02/2022 e publicitada através do Edital n.º 61/2022

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de janeiro de 2022
2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de janeiro de 2022

II. FINANCEIRO

1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-DP – Proposta de alteração da Cláusula 1.ª do contrato de doação exarado na extinta Nota Privativa da Câmara Municipal a 28/12/2006, onde o Município de Coimbra doou à APPACDM um terreno sito na Quinta das Romeiras, freguesia de Santo António dos Olivais, Coimbra

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DF-GAI – Proposta anual de abertura e encerramento excepcionais do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o ano de 2022

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. DF-DCL – Concurso público internacional n.º 1-2/2021 – Fornecimento, instalação, colocação em serviço e manutenção do sistema de bilhética – Relatório final do júri
2. GAV – Sistema de Mobilidade do Mondego - Parque de Material e Oficinas – Pedido de Parecer Prévio

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. GAP – Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra e o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. GAP – Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra e o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra
 3. DEDJ-DE – Cedência da Escola EB1 de Quimbres
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DCT-DCPT – Parecer da Câmara Municipal de Coimbra – Processo de apreciação da pretensão da Ecos do Passado – Associação obter estatuto de entidade de Utilidade Pública
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DEDJ-DDJ – Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos – Prova de Remo (05 de fevereiro de 2022 – 09h00-15h00) – Solicitação de apoio
- VIII. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. CMBS – Pedido de aceitação de doações de materiais de proteção vindos da ANEPC
- IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DEPM-DIEP – Empreitada: “PEDU – Caminhos Pedonais Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios – Lote 1” – Erros e Omissões
- X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – 4.º trimestre de 2021 – Conhecimento
 2. DGU-DGUC – Proposta de nomeação pela Câmara Municipal de vogais para integrar a comissão para as 2.ªs avaliações do IMI da 2.ª Repartição de Finanças de Coimbra
 3. DGU-DGUC – Construções Carrinhos, Lda. – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Quinta das Nogueiras – Santo António dos Olivais – Regt.º n.º 54231/2021
- XI. EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. GAP – Proposta de renovação do mandato do Revisor Oficial de Contas – Águas de Coimbra, E.M.
- XII. FREGUESIAS**
1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Proposta de alteração
 2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Proposta de alteração
 3. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamasosa – Proposta de alteração
 4. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a Freguesia de Santo António dos Olivais – Proposta de alteração
 5. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Proposta de alteração
 6. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a Freguesia de Torres do Mondego – Proposta de alteração
 7. GAF – Auto de Transferência de Competências na Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão
- XIII. OUTROS**
1. GAP – Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra e a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)
 2. DJ – Processo Disciplinar n.º 02/JDP/2014
- XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
1. Francisco José Silva Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. José Carlos Simões Figueira
3. José Viriato Brito Cardoso Lima

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Elsa Margarida de Sá Leonardo de Almeida
Carlos Manuel Dias Cidade
Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
José Ricardo Miranda Dias
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luís Figueiredo Cardoso e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca, por motivo de isolamento profilático, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Elsa Margarida de Sá Leonardo de Almeida, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

A Senhora Vereadora **Elsa Margarida de Sá Leonardo de Almeida** prestou o seguinte juramento em virtude de se encontrar a exercer funções pela primeira vez: *“Afirmo, solenemente, por minha honra, que cumprirei as funções que me são confiadas, em nome de princípios, valores e causas que defendo, com respeito pelos deveres que, como Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, decorrem da Lei e do meu estatuto de eleito local.”*

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Eleições Legislativas 2022

O Senhor Presidente mencionou que estavam a entrar num novo período, sendo inevitável uma referência ao processo eleitoral, dando os parabéns ao Primeiro-Ministro e Secretário-Geral do Partido Socialista, Dr. António Costa, pela vitória eleitoral que obteve nas eleições legislativas do dia 30 de janeiro, vitória esta que,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mais uma vez, faz pensar sobre as sondagens, nomeadamente a forma como são feitas e os resultados que pré-anunciam e que não conseguiram detetar a flutuação de voto de última hora e que, eventualmente, para isso contribuíram. Acrescentou que, com a maioria absoluta do Partido Socialista, são esperados quatro anos de estabilidade governativa, o que é, naturalmente, positivo para o país. Disse, ainda, que houve uma clarificação que veio mostrar que, afinal, o Senhor Presidente da República tinha razão na necessidade dessa clarificação eleitoral, havendo novos *players* políticos reforçados na Assembleia da República, tendo o número de representações partidárias sido reduzido de dez para oito, esperando um novo ciclo legislativo cheio de grandes desafios, mas com uma estabilidade que é benéfica para o país, esperando, ainda, que prevaleça o lado benéfico da maioria absoluta e que a mesma não enferme de vícios que já conheceram no passado e que conduziram a maus resultados. Neste contexto, o Senhor Presidente apelou ao Partido Socialista, ao Primeiro-Ministro e ao futuro Governo que mantenham a capacidade de diálogo e de ouvir as pessoas e as suas preocupações para bem de todos. Salientou que esta tão grande proximidade com resultados tão distintos entre as eleições autárquicas e as eleições legislativas vem, também, mostrar como o povo está a evoluir na sua maturidade democrática, uma vez que consegue distinguir muito bem os dois processos eleitorais que, de facto, são substantivamente diferentes. Explicou que enquanto nas eleições autárquicas se debatem questões locais e candidatos locais, nas eleições legislativas debatem-se questões nacionais e candidatos nacionais, salientando que, normalmente, há uma tendência para uma bipolarização entre os dois principais candidatos a Primeiro-Ministro, embora não seja uma eleição para eleger Primeiros-Ministros, sendo uma questão de retórica, acrescentando que essa bipolarização e a deslocação do voto útil fez-se sentir nestas eleições. Assim, lembrou que o povo manifestou a sua vontade e que o povo tem sempre razão, desejando ao novo Governo o maior sucesso na governação do país, dado que o sucesso da governação é o sucesso do país e o sucesso de todas e de todos, esperando que esta estabilização na governação permita iniciar um ciclo de desenvolvimento que seja benéfico para todos os portugueses e para todos os autarcas na sua governação autárquica. Referiu que da parte do Executivo Municipal haverá toda a disponibilidade e interesse em aprofundar o diálogo com o futuro Governo, nomeadamente nas questões que mais preocupam o Executivo Municipal, desejando que da parte do futuro Governo exista essa disponibilidade. Salientou que haverá muitas leituras possíveis destas eleições e que, independentemente das opiniões pessoais, o povo manifestou a sua opinião, entre os dois candidatos a Primeiro-Ministro, e fez uma escolha óbvia, inequívoca e indiscutível. Assim, o Senhor Presidente deu, novamente, os parabéns ao Dr. António Costa e ao Partido Socialista que souberam conduzir com assinalável êxito a sua estratégia, tendo sido premiados pelo povo. Quanto aos partidos que irão ser oposição na Assembleia da República, o Senhor Presidente disse que lhes caberá retirar ilações, corrigir erros e continuar a desempenhar a sua imprescindível e essencial intervenção democrática na oposição, para contribuírem para uma melhor governação do país.

2. Voto de Pesar

O Senhor Presidente expressou o seu voto de pesar pelo falecimento do Eng.º José Freixo e do Dr. António Carvalho, que foram trabalhadores do Município de Coimbra.

3. Organização do processo eleitoral

O Senhor Presidente deu os parabéns aos funcionários da Câmara Municipal de Coimbra e das Juntas de Freguesia que, sob a liderança do Dr. Gilberto Lopes que, aliás, fez uma magnífica intervenção para as televisões explicando tudo o que estava a ser feito e pela qual lhe dava, também, os parabéns, cumpriram com eficácia a missão, ressaltando que correu tudo às mil maravilhas e com uma excelente organização, sem quaisquer problemas ou constrangimentos em todo o processo. Deste modo, o Senhor Presidente deu o seu agradecimento a todos aqueles que contribuíram com longas horas de trabalho, com muita dedicação e muita concentração para que nada falhasse no processo eleitoral e nos desafios que foram colocados pela pandemia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Eleições Legislativas 2022

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Francisco Queirós reconheceu e felicitou todos aqueles que, neste ato, estiveram envolvidos e, muito em particular, os funcionários da Câmara Municipal. Informou que teve oportunidade em participar num dos momentos do voto antecipado, tendo assistido ao esforço e a toda a organização dos serviços municipais, dando uma palavra de reconhecimento aos funcionários municipais e, também, para os funcionários das Juntas de Freguesia que terão tido, a par dos eleitos de freguesia, um enormíssimo e muito meritório trabalho no dia das eleições e nos dias anteriores e, também, extensível a todos aqueles cidadãos que participam no ato eleitoral nas secções de voto.

2. Agricultura Urbana

Deu conhecimento de uma reunião que decorreu, na passada semana, com o Senhor Diretor Regional da Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), bem como com outros técnicos superiores da DRAPC, na sequência de contactos anteriores, no sentido de se poder estabelecer um protocolo relativo a agricultura urbana e à existência de hortas comunitárias. Acrescentou que, a seu tempo, será apresentada ao Executivo Municipal essa proposta em concreto, nomeadamente um protocolo que, neste momento, estará a ser desenvolvido.

3. Projeto de combate a infestantes

Informou que teve a oportunidade de reunir com a Comunidade Intermunicipal no sentido de avaliarem a possibilidade de aderirem a um projeto de combate a infestantes, neste caso, a “elodea africana” que tem vindo a dar que fazer no leito do rio Mondego. Assim, referiu que têm vindo a ser dados alguns passos nesse sentido.

O Senhor **Presidente** salientou que é muito importante a reunião com a Comunidade Intermunicipal (CIM) por causa das infestantes do rio Mondego, uma vez que o Executivo anterior não quis participar na compra de um barco próprio para limpeza de infestantes do rio, sendo por essa razão que agora a Câmara Municipal tem de pedir à CIM a utilização desse barco. Evidenciou que o Executivo anterior deveria ter participado nessa compra, uma vez que agora teria direito à quota de utilização do barco para limpeza das infestantes do rio.

4. Livro de Joaquim Marins de Carvalho

Mencionou um artigo que surgiu na comunicação social, há poucos dias, publicado pela historiadora Professora Doutora Regina Anacleto, onde era feito um apelo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a si próprio, referindo-se a um livro cujo autor é Joaquim Martins de Carvalho, uma das grandes figuras da cultura da cidade de Coimbra, que foi publicado com notas, introdução e apontamentos diversos pelo Senhor Juiz Conselheiro Mário Araújo Torres. Referiu que o artigo fazia o apelo a que se publicasse e divulgasse toda a coleção de “O Conimbricense”, jornal de Coimbra que foi fundado precisamente por Joaquim Martins de Carvalho em 1842 e que foi publicado, para além da sua morte em 1898, tendo por diretor o seu filho, e que é, de facto, um marco importantíssimo para quem quiser estudar a história de Coimbra em todo este período do final do século XIX. Assim, o Senhor Vereador disse que a Professora Doutora Regina Anacleto fez esse apelo, mas que era já sua intenção trabalhar nesse sentido, dando conhecimento que já transmitiu ao Senhor Juiz Conselheiro Mário Araújo Torres que caminharão nesse sentido de poderem digitalizar e disponibilizar a coleção de “O Conimbricense” que é preciosíssima para quem quer estudar os finais do século XIX em Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** referiu que não tinha lido esse artigo mas que teve a grata surpresa de receber um livro sobre a vida de Joaquim Martins de Carvalho, fundador de “O Conimbricense”, tendo a oportunidade de ler a biografia de Joaquim Martins de Carvalho que, de facto, foi uma pessoa extraordinária. Mencionou que o processo de digitalização de “O Conimbricense” está integrado no processo de digitalização das bibliotecas municipais, nomeadamente no que diz respeito à comunicação social, considerando muito importante que essa digitalização seja feita porque se estão a perder memórias devido ao passar dos anos e à destruição, que já aconteceu, de alguns registos devido a incidentes que, entretanto, surgiram. Salientou que o processo de digitalização é fundamental e todos esperam que “O Conimbricense” possa ser digitalmente disponibilizado a todos os interessados.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Eleições Legislativas 2022

A Senhora Vereadora Regina Bento saudou os trabalhadores da Câmara Municipal, os Senhores Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesia, bem como os partidos políticos, que, mais uma vez, garantiram o desenvolvimento de um ato eleitoral com outros desafios, mesmo em pandemia, de forma segura para que todas as pessoas, mesmo as que estavam em isolamento, pudessem votar sem percalços, num ato eleitoral muito bem organizado. Por outro lado, disse que o povo escolheu bem e que haverá todas as condições para que, durante os próximos quatro anos, haja um Governo estável que, como o Senhor Presidente referiu, é muito importante para o país e, também, para as autarquias locais.

2. Candidatura POSEUR – Novos autocarros elétricos

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Regina Bento saudou a aprovação da candidatura dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), candidatura esta que foi submetida pelo anterior Executivo Municipal em setembro de 2021 e que o atual Executivo Municipal não suspendeu. Assim, evidenciou a aprovação do financiamento para a aquisição de mais 22 autocarros elétricos que virão renovar a frota dos SMTUC, continuando a aposta da cidade na mobilidade elétrica e na descarbonização que é, naturalmente, muito importante. Por outro lado, questionou se os cinco autocarros elétricos, adquiridos no âmbito da candidatura anterior e que deveriam ter sido rececionados até 31 de dezembro, estão a circular ou não.

O Senhor **Presidente** respondeu que foi pena, na preparação da candidatura aos 22 autocarros elétricos, ter-se desperdiçado uma parte do financiamento. Salientou que, ainda, tentaram aproveitar esse “desperdício” do Executivo Municipal anterior mas que não foi possível. No entanto, referiu que saúdam a vinda dos 22 autocarros elétricos e que, quando vierem daqui a uns anos, esperam que venham de acordo com as especificações nacionais, porque é lamentável que tenham chegado 5 autocarros elétricos que não cumprem a legislação nacional, o que impede de os colocarem em circulação.

3. Tróleys

A Senhora Vereadora questionou porque razão ainda não foi reposta a circulação dos tróleys na cidade, uma vez que também eles são 100% elétricos. Assim, questionou porque razão, havendo tanta falta de viaturas, não estão as cinco viaturas deste tipo, que foram recuperadas pelo anterior Executivo Municipal, em funcionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** respondeu que, de facto, as subestações são um problema, sobretudo a da Rua de Montarroio, tal como o Executivo Municipal anterior saberia, sendo um perigo para a segurança das pessoas, tendo sido por essa razão que a mesma teve de ser encerrada. Explicou que apenas com uma subestação não é possível injetar energia elétrica suficiente na rede para os tróleys circularem. Assim, referiu que entre a segurança das pessoas e a circulação dos tróleys, optaram pela segurança das pessoas, com uma medida que o Executivo Municipal anterior já devia ter tomado porque a subestação de Montarroio, com uma tecnologia antiquíssima, era um perigo eminente para a segurança, nomeadamente, da Escola Jaime Cortesão. Destacou que não querem “encostar” os tróleys, mas que deve ser repensada a operação, sobretudo a eletrificação da rede. Considerou que os tróleys são icónicos e que não irão acabar com os mesmos, como infelizmente se acabou com os elétricos, salientando que as linhas de elétricos são, por exemplo, um êxito em Lisboa. Assim, disse que não querem cortar com o passado, pelo contrário, querendo adequar o passado ao momento presente e valorizar os tróleys, nomeadamente, em sentido turístico.

4. Casa da Criança

Apelou à execução da obra da Casa da Criança para a instalação da extensão de saúde de Taveiro, lembrando que, numa anterior reunião, o Senhor Presidente disse que haveria problemas com o projeto. Relembrou que esta obra foi adjudicada na reunião de 6 de setembro de 2021, solicitando que se façam as alterações necessárias para que a obra avance e que não se pare esta obra, que é fundamental para a prestação condigna de cuidados de saúde às populações de Taveiro, Ameal, Arzila e Ribeira de Frades, numa população de cerca de cinco mil utentes. Deste modo, apelou ao Senhor Presidente, novamente, para que se avançasse com esta obra que irá substituir péssimas instalações que são arrendadas ao um privado, por instalações que serão municipais e que terão outras condições para prestar bons cuidados de saúde à população.

O Senhor **Presidente** respondeu que não é preciso pedir celeridade, nem pedir que a obra não pare, porque o atual Executivo Municipal está a corrigir os erros do Executivo Municipal anterior para salvar as obras na Casa da Criança e poderem aceder ao financiamento, de forma a colocarem a Casa da Criança na segunda missão para que foi pensada, servindo como extensão do Centro de Saúde de Taveiro. Referiu que estão a corrigir os erros e que a obra foi suspensa por imposição e não por vontade da Câmara Municipal, lembrando que não irão repetir os erros do Partido Socialista que há 8 anos parou todas as obras para começar do zero. Assim, salientou que, como é manifesto, estão a corrigir os erros para bem dos utentes da futura extensão do Centro de Saúde de Taveiro.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Eleições Legislativas 2022

O Senhor Vereador José Dias iniciou à sua intervenção dando uma saudação especial a todos os portugueses, uma vez que a descida do nível da abstenção foi um dado muito relevante, dada a importancia destas eleições. Por outro lado, deu uma nota à comunicação social, quer local, regional ou nacional, pela forma como fizeram a cobertura mediática destas eleições e, também, pela forma como promoveram o debate de ideias que muitas das vezes é esquecido. Desejou, ainda, sucesso e estabilidade para o futuro Governo, bem como desejou que para Coimbra possam existir investimentos importantes e relevantes para o desenvolvimento da cidade de Coimbra e, também, da região. Disse, ainda, que do lado do Partido Socialista continuarão, também, a lutar por esses mesmos investimentos, numa articulação estreita com aquela que será a futura governação do país. Salientou que mesmo durante o período eleitoral tiveram um Governo em funções, num período que considera fundamental de aplicação dos fundos europeus por via do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), fundos estes muito importantes para a alavancagem da economia do país, bem como para a sua modernização. Assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

lembrou que Coimbra tem, também, um espaço muito relevante, já com alguns Avisos a serem lançados, com algumas candidaturas muito bem sucedidas de instituições da cidade.

2. Renovação da sede da AAC e do Teatro Académico de Gil Vicente

Lembrou o compromisso do Executivo anterior, antes do final do mandato, para que, quando saísse o Aviso de candidaturas, nomeadamente numa das linhas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), fosse lançada a candidatura de renovação e de reabilitação da sede da Associação Académica de Coimbra (AAC), bem como do edifício do próprio Teatro Académico de Gil Vicente (TAGV). Deste modo, questionou se existe, de facto, esse contacto entre as instituições AAC/Universidade de Coimbra (UC) e se está a ser preparada alguma candidatura e que horizonte temporal podem ter nessa preparação.

O Senhor **Presidente** respondeu que estão a aguardar uma reunião com o novo Presidente da Associação Académica de Coimbra (AAC), que tomou posse há pouco tempo, e que ainda, não teve tempo de dialogar sobre os interesses comuns entre a cidade e a AAC.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Eleições Legislativas 2022

O Senhor Vereador Carlos Cidade proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Agradecer que a reunião tenha sido marcada para o DIA SEGUINTE das eleições legislativas!

Agradecer ao poder local democrático a forma como foi organizado o processo eleitoral, destacando os colaboradores municipais e as Juntas de Freguesia!

O resultado da noite eleitoral de ontem não nos podia deixar mais honrados e orgulhosos com toda a humildade democrática.

Honrados pela confiança que os eleitores depositaram no Partido Socialista, com destaque natural para o Secretário-Geral do Partido Socialista António Costa e na nossa candidata cabeça de lista Marta Temido, que ao contrário do que aqui foi dito nesta Câmara pelo Senhor Presidente foi tão criticada, o Povo deu a resposta.

Honrados pelo reconhecimento dos Conimbricenses no esforço que o Partido Socialista fez nos últimos anos de governação, durante uma pandemia que ninguém sabia enfrentar ou combater e que o governo socialista demonstrou estar à altura dos desafios por esta criados.

Mas estamos também orgulhosos do nosso trabalho, que nos permitiu, por um lado ser uma parte ativa muito importante neste ato eleitoral e da própria composição das mesas, o que demonstra a importância dos partidos na nossa vida democrática, mas também na forma como o trabalho de proximidade em cada Freguesia nos permitiu chegar com a nossa mensagem e programa político aos nossos concidadãos.

A vitória do Partido Socialista no País é inequívoca, no Distrito histórica e no Concelho contundente.

Parece não existir dúvidas da escolha que os Conimbricenses fizeram, escolheram representantes da esquerda democrática e progressista e votaram massivamente no Partido Socialista, numa participação que pintou o Concelho de Rosa com a vitória nas 18 Freguesias e União de Freguesia de Coimbra e com mais 6 800 votos que em 2019, demonstrando a força da esquerda democrática no nosso Concelho.

Por fim, agradecendo o trabalho de todos, quero deixar uma mensagem assertiva a todos os conimbricenses: Estaremos cá como sempre para defender a Cidade e a Região e a exigir a todos, a defesa dos projetos que necessitamos para fazer crescer a nossa cidade, sem arrogâncias ou prepotências!

Ninguém é dono dos votos nem da verdade, a humildade permitirá que Coimbra saia valorizada e defendida como o Partido Socialista sempre fez.

Vamos ao trabalho!”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** reiterou os parabéns ao Dr. António Costa que delineou a estratégia, considerando, à semelhança do Senhor Vereador Carlos Cidade, que a esquerda democrática e progressista venceu as eleições. Assim, evidenciou que irão ter uma governação ao centro, como todos sabem, porque essa é a natureza do Partido Socialista, governando ao centro, considerando que agora que tem o poder da maioria absoluta, irão assistir a uma governação de centro e não de esquerda. Por outro lado, afirmou que espera que a política do Governo relativamente à Pandemia Covid-19 mude rapidamente, uma vez que, agora, essa questão pode deixar de ser politizada pelo Governo e que, efetivamente, se adequem as medidas à situação atual porque estão a ser criados constrangimentos às pessoas, às famílias e ao país, com prejuízo para todos e absolutamente desnecessários face à situação atual da pandemia.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Eleições Legislativas 2022

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que subscrevia as palavras do Senhor Vereador Carlos Cidade no que respeita ao orgulho e à responsabilidade que sentem com este resultado eleitoral. Por outro lado, referiu que se preocupa de sobremaneira com o crescimento da extrema direita e que tem se ser combatida a todo o custo. Assim, disse que não podem correr o risco de normalizar, como alguns fizeram durante a campanha eleitoral, contribuindo para os seus resultados eleitorais, retrocessos civilizacionais como a prisão perpétua ou sequer aceitar que se fale em castração química num país como Portugal que foi dos primeiros a abolir a pena de morte. Deste modo, salientou que normalizar discursos que correspondem a perda de direitos fundamentais nunca e que o populismo é um perigo cada vez maior e que, como disse Catarina Martins, apesar dos maus resultados do Bloco de Esquerda, não pode deixar de subscrever as suas palavras sobre as pessoas de extrema direita que, neste momento, estão eleitas, acrescentando que estará pronta para fazer tudo o que estiver ao seu alcance para os combater.

O Senhor **Presidente** respondeu que, também, estão preocupados com o crescimento da extrema direita e com o populismo. No entanto, salientou que o combate a esse crescimento não se faz com palavras, mas sim com ações e respondendo de forma adequada às necessidades e às expectativas do povo, resolvendo os problemas das pessoas, para que as mesmas não se revoltam contra o sistema e não procurem os extremos para combater o sistema democrático. Deste modo, referiu que é preciso que o sistema democrático saiba ser mais transparente, mais próximo dos cidadãos e saiba combater os “males” que afligem a sociedade, nomeadamente, a corrupção e os problemas da justiça, dado que corresponder aos anseios das populações, que é o dever do poder democrático, é a única forma de combater eficazmente o crescimento dos extremos e do populismo.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Programa Climate-Neutral and Smart Cities Mission

O Senhor Vereador Carlos Lopes congratulou-se, em nome do Município, pela entrega, dentro do prazo, do Programa Climate-Neutral and Smart Cities Mission. Explicou que este é um programa financiado pelo Horizonte Europa e que irá escolher as 100 cidades como farol da descarbonização até 2030. Assim, salientou que é com muita satisfação e orgulho que anuncia que conseguiram entregar uma candidatura que foi feita com o esforço e a dedicação dos vários departamentos da Câmara Municipal, ao contrário de muitos Municípios que optaram por escolherem empresas externas para fazerem esta candidatura. Ressalvou que conseguiram em tempo record organizar-se internamente, patrocinando esta candidatura sem custos adicionais para o erário público. No entanto, alertou que estão a concorrer com cidades como Paris, Berlim, Madrid ou Lisboa, estando tudo em aberto, esperando e fazendo votos que, obviamente, possam comemorar a entrada neste Programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Escola Nacional de Bombeiros

Informou que tiveram a oportunidade de reunir, na semana passada, com a Escola Nacional de Bombeiros e que estão a preparar um protocolo de formação dos bombeiros portugueses a partir de Coimbra. Assim, explicou que existia um protocolo que estava ineficaz e que estava “congelado” desde 2014 na Câmara Municipal de Coimbra, tendo agora retomado este processo, dando conta que terão em Coimbra formação para todos os bombeiros portugueses, com formadores e pessoal ligado aos profissionais da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, salientando que é uma satisfação voltar a contribuir para a formação dos bombeiros portugueses, em Coimbra.

3. Novos funcionários para a área da higiene e limpeza urbana

Deu conhecimento que, na semana passada, tiveram um incremento de 6 novos trabalhadores para a área da higiene e limpeza urbana, área esta que muito pouca gente quer abraçar e que reconhece que são pessoas de uma importância extraordinária, esperando que façam um bom trabalho e contribuam para melhorar a limpeza no concelho e na cidade de Coimbra.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Candidatura POSEUR

Em resposta à Senhora Vereadora Regina Bento, a Senhora Vereadora Ana Bastos confirmou o êxito da candidatura à terceira chamada do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR). No entanto, retificou que não diz respeito a uma candidatura apresentada em setembro de 2021, mas sim a uma apresentada no final de outubro e que, felizmente, foi acolhida com êxito. Destacou que está em causa um investimento de 8,9 milhões de euros, para a compra de 10 autocarros elétricos com uma autonomia para 300 quilómetros e para 12 mini-autocarros com uma autonomia para 200 quilómetros. Assim, mencionou que a perspetiva é dar um apoio direto à linha do Botânico e à linha azul, tal como à revisão do projeto Ecovia, destacando que a participação irá atingir os 6,25 milhões de euros, numa participação da ordem dos 70%. Por outro lado, referiu que esta proposta foi, e bem, trabalhada pelo Executivo Municipal anterior, felicitando-os por isso, tendo apenas pena que não tenham atingido o *plafon* máximo, comentário que a Senhora Vereadora Ana Bastos já tinha feito previamente, uma vez que era possível terem ido até aos 10 milhões de euros, tendo havido 1,7 milhões de euros que poderiam ter sido aproveitados no âmbito desta *call* e que acabaram por não ter sido aproveitados, acrescentando que, ainda, tentaram corrigir à última hora a candidatura mas que, infelizmente, já foi sem êxito. No entanto, evidenciou que serão, no global, 22 autocarros que irão ajudar a fazer a diferença, ficando particularmente feliz com este êxito. Chamou, ainda, a atenção de que, com este aumento da frota de elétricos, irão ter, cada vez mais, uma fatura maior para pagar em energia elétrica, considerando importante a abertura do Aviso, que deve estar para muito breve, e a preparação de uma nova candidatura às comunidades de produção de energia renovável que irá permitir instalar painéis fotovoltaicos nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e, desta maneira, fazer frente a este gasto.

2. SMTUC – 5 autocarros elétricos

Também em resposta à Senhora Vereadora Regina Bento, a Senhora Vereadora Ana Bastos confirmou que os 5 autocarros elétricos, adquiridos no âmbito de candidatura anterior, já chegaram às instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) mas que, ainda, não estavam ao serviço porque vieram com uma inconformidade com a lei vigente. Deste modo, explicou que os rodados destes autocarros saem ligeiramente fora da carroçaria, tendo havido por parte dos serviços municipais, uma imediata



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contestação na receção dos autocarros, estando, atualmente, à espera que a situação seja corrigida, salientando que, enquanto tal não acontecer, não rececionam os autocarros. Assim, explicou que apesar de estarem em Coimbra, os mesmos estão parados.

3. Tróleys

Em relação aos trólei carros, mencionou que esta é uma questão muito sensível e que nem toda a gente está de acordo, mas que é do conhecimento geral de que a operação destes veículos é francamente mais cara do que um autocarro normal. Deste modo, explicou que, face à situação económica dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), neste momento, o que querem é diminuir despesa e não aumentá-la. Explicou, ainda, que para poderem ter os trólei carros a funcionar têm de colocar as subestações a funcionar, subestações estas que irão custar ao erário público 2 milhões de euros, salientando que esta era uma realidade conhecida do Executivo Municipal anterior e que foi protelando a situação. Assim, deu conhecimento que pediram uma vistoria ao funcionamento das subestações, estando a aguardar o relatório dessa vistoria para tomar uma decisão de encerramento ou de reestabelecimento, considerando que esta é uma decisão que não deve ser tomada de ânimo leve, uma vez que não é uma solução fácil nem barata, sendo necessária alguma ajuda técnica, a qual estão a procurar.

4. Casa da Criança

Em relação à Casa da Criança, confirma que a adjudicação ocorreu no início de setembro, informando que esta é uma obra que está pronta desde dezembro para consignar e que é mais uma obra que tem estado parada porque o projeto não respeitava a lei vigente. Assim, explicou que não foi pedido, depois da revisão de um projeto com base em alguns comentários da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARSC), um parecer posterior, já com base no projeto revisto. Deste modo, mencionou que a ARSC quando soube que o projeto estaria para ser consignado, entrou em contacto com a Câmara Municipal e transmitiu que o projeto não estava em conformidade com a lei e que não era passível de financiamento por parte do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Consequentemente, a Senhora Vereadora Ana Bastos informou que tiveram urgentemente de rever o projeto, salientando, no entanto, que há questões que não são fáceis de resolver. Assim, disse que estão em contacto direto com a ARSC, não sendo um assunto esquecido, pelo contrário, sendo considerado muito urgente, destacando, no entanto, que os problemas vêm de trás, não tendo sido consignada a obra porque não há condições para a consignar, sob o risco de não poderem licenciar a Casa da Criança enquanto instituição de saúde, nem podendo recorrer a fontes de financiamento.

5. Desmaterialização

Deu conhecimento que estão a trabalhar, no âmbito da desmaterialização, não do urbanismo mas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) que, também, precisam de avançar muito nesta matéria, criando dois canais de agilidade de comunicação, uma delas muito voltada para o público em geral e, também, para os motoristas que se queixam que, normalmente, não são ouvidos. Assim, explicou que estão a criar uma fila do RT para que os próprios motoristas possam, através de um e-mail que é direcionado diretamente à Câmara Municipal e que depois é remetido para os SMTUC, terem uma resposta a cada sugestão que dão e, ao mesmo tempo, agilizar as ligações entre o MGD. Deste modo, esclareceu que, embora subsistam sistemas que são completamente independentes e que funcionam de forma independente, estão a trabalhar na forma de poder transferir informação diretamente dos SMTUC para a Câmara Municipal e, por sua vez, a resposta da Câmara Municipal para os SMTUC. Assim, deu conhecimento que, atualmente, este canal não existe e que, cada vez que há uma decisão do lado dos SMTUC que carece de uma auscultação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ou da AM, pressupõe a sua desmaterialização e nova introdução no MGD da outra parte, sendo procedimentos que não são práticos. Deste modo, a Senhora Vereadora espera que, no futuro,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estes procedimentos sejam muito mais ágeis, dando conta que dentro de duas ou três semanas estarão em condições de colocar estes dois sistemas a funcionar.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Eleições Legislativas 2022

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz iniciou a sua intervenção dando os parabéns a toda a equipa de apoio às eleições legislativas da Câmara Municipal, na pessoa do Dr. Gilberto Lopes e do Dr. Francisco Gouveia, bem como a todas as Juntas de Freguesia que fizeram com que estas eleições decorressem da melhor forma possível. Por outro lado, a Senhora Vereadora deu os parabéns aos vencedores e desejou muita força para os vencidos.

2. Sala de atendimento

Deu conhecimento que foi criada uma sala de atendimento da Divisão de Intervenção e Ação Social que não existia, informando que todos os técnicos estão a partilhar esta sala. Referiu que, quando era preciso fazer algum atendimento, não havia uma sala para serem atendidas as pessoas que, tal como todos devem imaginar, são por vezes de extrema vulnerabilidade e fragilidade social e pessoal. Assim, destacou que foi criada uma sala de atendimento no primeiro piso do edifício onde se encontra a PSP.

3. Escola Básica do 1.º Ciclo de Almalaguês – “O Jardim vai à Escola”

Mencionou que começou, na passada sexta-feira, na Escola Básica do 1.º Ciclo de Almalaguês a iniciativa “O Jardim vai à Escola”, decorrente de uma parceria entre o Jardim Botânico e a Câmara Municipal de Coimbra, salientando que esta iniciativa é completamente gratuita para o Município e para os alunos. Acrescentou que começaram em Almalaguês e que irão continuar até ao final do ano letivo, em junho, em todas as Freguesias mais periféricas da cidade de Coimbra. Assim, evidenciou que, para o Executivo Municipal, é ponto de honra que todos os alunos possam ter acesso a esta iniciativa, estando eles onde estiverem, dentro do concelho de Coimbra. Informou que na atual semana a iniciativa iria estar na EB1 de Taveiro e, posteriormente, em Torres do Mondego, Ceira, Cernache e Souselas, considerando a iniciativa muito interessante.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de janeiro de 2022

Deliberação n.º 172/2022 (31/01/2022):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 10 de janeiro de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Elsa Leonardo, por não ter participado na referida reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I.2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de janeiro de 2022

Deliberação n.º 173/2022 (31/01/2022):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 17 de janeiro de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Regina Bento e Elsa Leonardo, por não terem participado na referida reunião.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 28 de janeiro de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 16 238 569,97€ (dezasseis milhões duzentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e nove euros e noventa e sete centésimos), sendo as operações orçamentais no valor de 10 653 217,26€ (dez milhões seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e dezassete euros e vinte e seis centésimos) e as operações não orçamentais no valor de 5 585 352,71€ (cinco milhões quinhentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois euros e setenta e um centésimos).

Deliberação n.º 174/2022 (31/01/2022):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-DP – Proposta de alteração da Cláusula 1.ª do contrato de doação exarado na extinta Nota Privativa da Câmara Municipal a 28/12/2006, onde o Município de Coimbra doou à APPACDM um terreno sito na Quinta das Romeiras, freguesia de Santo António dos Olivais, Coimbra

Solicitou a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra, a “alteração do objeto” a que se refere o contrato de doação de terreno, exarado na Extinta Nota Privativa da Câmara Municipal de Coimbra, a 28/12/2006, onde o Município de Coimbra doou um terreno sito na Quinta das Romeiras, freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9843, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 4104, da mesma freguesia, com 3.307m2 para efeito da “construção de um equipamento destinado ao ensino com fins sociais”, pretendendo ver a alteração ao referido objeto por forma a incluir, “a construção de um equipamento destinado a fins sociais”, por forma a poder validamente “submeter candidatura à linha PRR – equipamentos sociais – à qual irão concorrer com o “Projeto de Construção de Residenciais Autónomas”, cujo prazo de submissão termina às 18 horas do dia 22 de fevereiro de 2022.”.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 3348, de 19/01/2022, da Divisão de Património, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento Financeiro, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, em 21/01/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 175/2022 (31/01/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a alteração da Cláusula 1.^a do contrato de doação exarado na extinta Nota Privativa da Câmara Municipal de Coimbra, a 28/12/2006, onde o Município de Coimbra doou uma parcela de terreno com 3.370m², sita na Quinta das Romeiras, freguesia de Santo António dos Olivais, à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, substituindo-se a sua redação atual “A parcela de terreno, objeto da presente doação, destina-se à construção de um equipamento destinado ao ensino com fins sociais”, pela redação “A parcela de terreno, objeto da presente doação, destina-se à construção de um equipamento destinado a fins sociais.”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DF-GAI – Proposta anual de abertura e encerramento excepcionais do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o ano de 2022

Com a conclusão do projeto de “Refuncionalização do Mercado”, que reforça a área de restauração e criará novas dinâmicas e desafios à gestão do mercado, será necessário encontrar novas soluções aos horários de funcionamento, aberturas e encerramentos excepcionais, conjuntamente com os comerciantes em geral e o novo concessionário da área de restauração.

Assim e nos termos da informação n.º 4164, de 24/01/2022, do Mercado Municipal D. Pedro V, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 176/2022 (31/01/2022):

- **Aprovar, nos termos do n.º 5 do artigo 19.º do Regulamento dos Mercados Municipais, a proposta de abertura e encerramento excepcionais do Mercado Municipal D. Pedro V, em 2022 e início de 2023, de acordo com a seguinte calendarização:**
 - Abertura do Mercado Municipal D. Pedro V, nos seguintes dias:
 - 15 de abril – “Sexta-feira Santa”;
 - 10 de junho – “Dia de Portugal”;
 - 1 de dezembro – “Restauração da Independência”
 - 8 de dezembro – “Imaculada Conceição”.
 - Encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V, nos seguintes dias:
 - 1 de março – “Dia de Carnaval”;
 - 17 de abril – “Páscoa”;
 - 18 de abril – de harmonia com a tradição do comércio tradicional, durante a Páscoa (compensação pela abertura na Sexta-Feira Santa);
 - 25 de abril – “Dia da Liberdade”;
 - 1 de maio – “Dia do Trabalhador”;
 - 16 de junho – “Corpo de Deus”;
 - 4 de julho – “Dia da Cidade”;
 - 15 de agosto – “Assunção de Nossa Senhora”;
 - 5 de outubro – “Implantação da República”;
 - 1 de novembro – “Dia de Todos os Santos”;
 - 25 de dezembro – “Dia de Natal”;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

26 de dezembro – de harmonia com a tradição do comércio tradicional, durante a época de Natal;
1 de janeiro de 2023 – “Dia de Ano Novo”;
2 de janeiro de 2023 - de harmonia com a tradição do comércio tradicional, durante a época de Natal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DF-DCL – Concurso público internacional n.º 1-2/2021 – Fornecimento, instalação, colocação em serviço e manutenção do sistema de bilhética – Relatório final do júri

A Câmara Municipal, em 22/02/2021, tomou a decisão de contratar o fornecimento, instalação, colocação em serviço e manutenção do sistema de bilhética, bem como aprovou a abertura do procedimento de concurso público ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos (CCP), e concomitantemente as peças do procedimento e a constituição do júri.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** saudou este processo porque é mais um passo fundamental para a implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), que tem várias frentes de obra já muito visíveis na cidade. Salientou que estavam agendados dois processos na ordem de trabalhos da presente reunião da Câmara Municipal relativamente ao SMM e que, de facto, para que sejam transportadas pessoas nos autocarros é preciso ter um novo sistema de bilhética associado que, naturalmente, demora tempo a ser implementado. Assim, explicou que este concurso público demorou algum tempo, tendo sido aberto em fevereiro de 2021, dando conta que foi muito concorrido, tal como é visível no relatório do júri. Neste contexto, destacou que chegaram finalmente a “bom porto” com a atual proposta de adjudicação, saudando o facto de que é mais um passo para que este sistema seja uma realidade e que se comece a transportar pessoas.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 2812, de 17/01/2022, pelo júri instituído no âmbito do procedimento (Divisão de Compras e Logística), sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento Financeiro, de 18/01/2022 e despacho do Senhor Presidente, de 19/01/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 177/2022 (31/01/2022):

- **Adjudicar o “Concurso público internacional n.º 1-2/2021 – Fornecimento, instalação, colocação em serviço e manutenção do sistema de bilhética” ao Agrupamento de empresas constituído pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. e pela Card4B - Systems, S.A., pelo valor de 3.422.850,82 €, [correspondendo 2.254.249,26 € referente à componente 1 - fornecimento e 1.168.601,56 € referente à componente 2 - manutenção e peças de reserva], acrescido de IVA (23% - 787.255,69 €) perfazendo 4.210.106,51 €.**
- **Aprovar a minuta de contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e Agrupamento de empresas constituído pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. e pela Card4B - Systems, S.A., a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.2. GAV – Sistema de Mobilidade do Mondego - Parque de Material e Oficinas – Pedido de Parecer Prévio

Em sequência à informação técnica n.º 2008, de 14/12/2021, da DGUS, apensa ao registo MGD n.º 66009/2021, bem como à informação técnica n.º 85, de 17/01/2022, da DGUS, apensa ao registo MGD n.º 2966/2022, sobre o pedido de parecer prévio sobre o projeto do “Parque de Material e Oficinas do Sistema de Mobilidade do Mondego”, ao abrigo disposto da alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação requerido pela Metro Mondego, foi elaborada a informação n.º 166 (MGD 2966), de 27/01/2022, pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual foram emitidos pareceres pela Chefe da referida Divisão e pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, assim como despachos pela Senhora Vereadora Ana Bastos e pelo Senhor Presidente, todos de 27/01/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 178/2022 (31/01/2022):

- **Aprovar o traçado da via distribuidora localizada na extremidade Norte do PMO, passando nos termos estabelecidos na alínea b) do n.º 2 do artigo 125.º do RPDM, a faixa de proteção non aedificandi ao eixo da via para 10 m;**
- **Reconhecer, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento do PDM, que a ocupação do solo para instalação da infraestrutura de transportes (PMO do Sistema de Mobilidade do Mondego), “*não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, e desde que condicionada à ponderação/decisão ou Declaração de Impacte Ambiental (DIA) a emitir pela Agência Portuguesa do Ambiente, designadamente às eventuais medidas mitigadoras dos impactes provenientes da obra que vierem a ser estabelecidas pela DIA no presente procedimento*”;**
- **Emitir como parecer prévio não vinculativo que a operação urbanística relativa à construção do PMO do SMM é viável nas condições expressas na informação técnica n.º 166/2022 da Divisão de Gestão Urbanística Sul e correspondentes pareceres superiores.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Elsa Leonardo, Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Os pontos V.1. e V.2. foram discutidos conjuntamente.

O Senhor Vereador Francisco Veiga proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhores Funcionários da Câmara Municipal de Coimbra

Senhores Jornalistas, e

Senhores Cidadãos que nos acompanham à distância,

Um dos muitos objetivos do atual Executivo consiste em intensificar e estreitar a relação de cooperação entre a Autarquia e as instituições de Ensino Superior, promovendo e consolidando o diálogo interinstitucional e apoiando os jovens licenciados e investigadores na sua formação e integração no mercado de trabalho.

Considerando as atribuições do Município de Coimbra no domínio da educação, do ensino e da formação profissional, bem como no domínio da promoção do desenvolvimento, a Autarquia entende que é fundamental



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reforçar a colaboração e abrir as suas portas à valorização e integração dos jovens formandos, de modo a captar para o município o capital de conhecimento produzido no concelho, valorizando e capitalizando a favor da região mão de obra qualificada e altamente especializada.

Partindo deste entendimento e do reconhecimento do interesse mútuo no aprofundamento das relações com as instituições de ensino superior, a Câmara Municipal disponibilizou-se para estabelecer protocolos de cooperação, que ajudassem na estratégia de formação e integração de jovens formandos e investigadores.

Em resposta à disponibilidade demonstrada por esta Autarquia, o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra foram os primeiros a manifestar a sua concordância, daí resultando as propostas de protocolo a celebrar.

Importa salientar que esta ação do município pretende apoiar, de forma consolidada, a formação de jovens, cujo conhecimento constituirá um fator de crescimento e de desenvolvimento integrado do concelho e da região, valorizando e, ao mesmo tempo, incentivando a sua fixação no concelho.”

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** saudou esta iniciativa e a relação de colaboração entre o Município de Coimbra e estas duas entidades. No entanto, referiu que a proposta apresentada à Câmara Municipal é para o Executivo Municipal aprovar uma minuta de um protocolo, salientando que não é essa a função do Órgão Executivo, considerando que a proposta deveria ser de aprovar a relação de colaboração entre o Município de Coimbra e estas entidades. Acrescentou que a informação dos serviços municipais refere que o Executivo Municipal está a aprovar uma minuta ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. No entanto, mencionou que o protocolo não refere esta alínea, estando o enquadramento legal completamente dispar, referindo, ainda, nos considerandos que o enquadramento legal são as alíneas d) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Assim, alertou que a proposta e a deliberação da Câmara Municipal deveriam ser “a Câmara Municipal aprovou a relação de cooperação entre o Município e estas duas entidades”, não estando, assim, o Executivo Municipal numa simples função de aprovar minutas.

O Senhor **Presidente** explicou que ao aprovarem a relação e a minuta estão a aprovar tudo em simultâneo. Assim, salientou que trouxeram não apenas a aprovação do aprofundar desta relação com estas duas escolas, mas, também, já o texto dos respetivos protocolos, dando um passo subsequente para acelerarem procedimentos.

V.1. GAP – Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra e o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

Manifestada a disponibilidade desta Autarquia junto de várias instituições de ensino superior para a outorga de um protocolo formal de colaboração, com o intuito de, numa relação *win-win*, proporcionar uma melhor formação, promover uma mais fácil integração dos alunos no mercado de trabalho e disponibilizar um vasto laboratório aos investigadores e nos termos da informação n.º 2295, de 13/01/2022, do Gabinete de Apoio à Presidência, sobre a qual recaiu despacho do Senhor Presidente, de 16/01/2022, o Executivo deliberou, nos termos e para os efeitos previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 179/2022 (31/01/2022):

- **Aprovar o Protocolo Geral de Cooperação a celebrar entre Coimbra Business School | Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e o Município de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.2. GAP – Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra e o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Manifestada a disponibilidade desta Autarquia junto de várias instituições de ensino superior para a outorga de um protocolo formal de colaboração, como intuito de, numa relação *win-win*, proporcionar uma melhor formação, promover uma mais fácil integração dos alunos no mercado de trabalho e disponibilizar um vasto laboratório aos investigadores, e nos termos da informação n.º 2300, de 13/01/2022, do Gabinete de Apoio à Presidência, sobre a qual recaiu despacho do Senhor Presidente de 15/01/2022, o Executivo deliberou, nos termos e para os efeitos previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 180/2022 (31/01/2022):

- **Aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o IPC/Instituto Superior de Engenharia de Coimbra e o Município de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DEDJ-DE – Cedência da Escola EB1 de Quimbres

O Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres pretende aumentar a sua resposta social ERPI, passando a valência creche para as instalações da EB1 de Quimbres (devoluta e atualmente em contrato de comodato com o CCR Quimbres). Este contrato de comodato foi feito por 1 ano e sucessivamente renovado de ano a ano. No entanto, o CCR Quimbres pretende candidatar-se a programas de financiamento e para isso propôs à Câmara Municipal de Coimbra que o contrato fosse de 25 anos, atendendo à exigência do aviso de candidatura, que o título de utilização não possa ser inferior a 20 anos.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 3240, de 19/01/2022, da Divisão de Educação, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, de 25/01/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data e do Senhor Presidente, de 27/01/2022.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que a cedência da Escola EB1 de Quimbres é, para quem trabalha na educação e ação social, de extrema importância. Assim, explicou que esta escola está suspensa de atividades letivas, desde o ano letivo 2007-2008, estando, desde aí, em sucessivos contratos anuais de comodato com o Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres. Deste modo, referiu que a grande alteração, razão pela qual o processo é apresentado a reunião do Executivo Municipal, é que, atualmente, a Câmara Municipal de Coimbra irá ceder por 25 anos a EB1 de Quimbres ao Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres. Por outro lado, este Centro Social quer candidatar-se a um Aviso do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) em que, de facto, uma das condições é ter, pelo menos, poder no mínimo por 20 anos sobre este equipamento. Disse, ainda, que o Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres tem 32 anos de existência e muitas valências, desde apoio domiciliário, centro de dia, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), creche, é um dos parceiros da Câmara Municipal no Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), possui cantina social, tem um interessante projeto “Ligações Convida” de combate à solidão e ao isolamento dos idosos, gabinete de inserção profissional, serviços de formação, presta serviços no agrupamentos de escolas Coimbra Centro de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), acompanhamento de refeições, transportes escolares, fornecendo refeições para algumas instituições. Assim, a Senhora Vereadora disse que é bastante importante que este contrato de comodato seja aceite.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 181/2022 (31/01/2022):

- **Aprovar o contrato de comodato de cedência da utilização das instalações da antiga escola de Quimbres – São Silvestre, a celebrar entre o Município de Coimbra, o Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres e a Junta de Freguesia de São Silvestre, que vigorará por um período de vinte e cinco anos e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DCT-DCPT – Parecer da Câmara Municipal de Coimbra – Processo de apreciação da pretensão da Ecos do Passado – Associação obter estatuto de entidade de Utilidade Pública

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros solicita à Câmara Municipal de Coimbra parecer sobre a atividade da “Ecos do Passado – Associação”, através do MGD n.º 68396, de 20/12/2021, com o objetivo de recolher contributos que complementem o processo de apreciação da pretensão daquela Associação em obter o estatuto de entidade de Utilidade Pública, em face de requerimento endereçado à Presidência do Conselho de Ministros.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 66420, de 23/12/2021, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da referida Divisão, de 25/01/2022 e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, de 26/01/2022, assim como despacho do Senhor Presidente, da mesma data.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que concorda em absoluto com este parecer, considerando que a Câmara Municipal se deve pronunciar favoravelmente à obtenção do estatuto de Utilidade Pública por parte da Associação Ecos do Passado, que tem no seu funcionamento o Coro Sinfónico Inês de Castro, responsável pelo Ciclo de Requiem. Assim, a Senhora Vereadora enalteceu a atividade que esta associação desenvolveu, sobretudo desde que começou a pandemia, porque conseguiram manter os concertos do Ciclo de Requiem com grande criatividade e resiliência. Deste modo, disse que está inteiramente confortável com este parecer favorável e que é com muito gosto que vota favoravelmente.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 182/2022 (31/01/2022):

- **Emitir o seguinte parecer, a enviar à Presidência do Conselho de Ministros, de modo a dar-se cumprimento a uma das fases de instrução do processo de candidatura da Ecos do Passado – Associação a entidade de Utilidade Pública:**
 - a) A Ecos do Passado – Associação desenvolve uma atividade diferenciadora no setor cultural, assente em padrões de elevada qualidade artística, destacando-se pela ação do Coro Sinfónico Inês de Castro, única formação coral sinfónica existente em Coimbra, e da Orquestra Inês de Castro;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- b) A Associação produz um trabalho de qualidade, quer ao nível dos concertos por si organizados ou em que participa a convite de outras entidades, nacionais ou estrangeiras, quer no respeitante às ações pedagógicas que desenvolve, no âmbito do Serviço Educativo, fortalecendo a ligação identitária da comunidade ao agente cultural;
- c) A entidade estabelece parcerias com diversas entidades públicas e privadas, que contribuem para uma acrescida afirmação e notoriedade pública da estrutura no contexto cultural regional, nacional e internacional;
- d) O agente cultural ocupa uma posição de relevo no tecido associativo do concelho, colaborando regularmente na programação cultural promovida pela Câmara Municipal de Coimbra, desenvolvendo iniciativas de manifesto interesse público municipal em prol do desenvolvimento artístico e cultural do Município.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Lopes

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VI.1. DEDJ-DDJ – Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos – Prova de Remo (05 de fevereiro de 2022 – 09h00-15h00) – Solicitação de apoio

Solicitou a Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos (AAC/SDN), através do RT n.º 199993 apoio para o evento denominado “Desafio de Inverno” a realizar no dia 05 de fevereiro de 2022 (sábado –10h00-14h00).

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 2215, de 12/01/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, e parecer da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, de 13/01/2022 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 18/01/2022 e do Senhor Presidente, de 19/01/2022, o Executivo deliberou ao abrigo da alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 183/2022 (31/01/2022):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos (AAC/SDN) do pagamento de taxas, no valor de 727,20€, relativo ao apoio do Município ao evento denominado “Desafio de Inverno”, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Lopes

PONTO VIII. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

VIII.1. CMBS – Pedido de aceitação de doações de materiais de proteção vindos da ANEPC



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Devido à situação epidemiológica do coronavírus/COVID-19 que Portugal atravessa, pelo segundo ano consecutivo, e, sendo conhecida a dificuldade na aquisição de materiais e equipamentos de proteção e desinfeção, a nível nacional, bem como a dificuldade na distribuição dos mesmos, seja por rutura de stocks e ou por demora na reposição em tempo útil, e de forma a ajudar no combate à pandemia, a ANEPC tem vindo a contribuir com doação de materiais aos corpos de bombeiros do país.

Face ao exposto e com base na informação n.º 66386, de 23/12/2021, da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, sobre a qual recaiu parecer do Comandante da referida Companhia, em 13/01/2022 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, de 26/01/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 184/2022 (31/01/2022):

- **Aceitar, ao abrigo da alínea j), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as doações da ANEPC à Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores – Unidade Orgânica do Município de Coimbra e que a seguir se discriminam:**

Entidade	Designação	Data da doação	Quantidade	Valor €
ANEPC	Filtros/Máscaras FFP2	01-01-2021	100	22,00
		09-02-2021	450	99,00
		24-06-2021	500	110,00
		13-10-2021	1230	270,60
	Máscaras cirúrgicas	01-01-2021	100	6,20
		09-02-2021	900	55,80
		24-06-2021	0	0,00
		13-10-2021	1250	77,50
	Óculos de proteção biológica	01-01-2021	100	85,00
		09-02-2021	200	170,00
		24-06-2021	0	0,00
		13-10-2021	0	0,00
	Batas cirúrgicas descartáveis	01-01-2021	50	41,00
		09-02-2021	50	41,00
		24-06-2021	0	0,00
		13-10-2021	0	0,00
	Fatos descartáveis	01-01-2021	0	0,00
		09-02-2021	266	396,34
		24-06-2021	0	0,00
		13-10-2021	300	447,00
	Sobrebotas	01-01-2021	0	0,00
		09-02-2021	350	92,40
		24-06-2021	625	165,00
		13-10-2021	0	0,00
	Luvas de exame	01-01-2021	0	0,00
		09-02-2021	0	0,00
		24-06-2021	0	0,00
		13-10-2021	1700	153,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.1. DEPM-DIEP – Empreitada: “PEDU – Caminhos Pedonais Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios – Lote 1” – Erros e Omissões

A Obra “PEDU – Caminhos Pedonais Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios – Lote 1”, foi adjudicada à empresa “Engiperfil, Lda.”, pelo valor de 295.171,51 € (Duzentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e um euros e cinquenta e um cêntimos), com IVA incluído, com um prazo de execução de 210 dias. O contrato escrito da empreitada foi assinado pelas partes, em 02/08/2021 e a consignação da empreitada teve lugar, em 12/11/2021.

Por correio eletrónico de 11/01/2022, o adjudicatário anexou uma carta, ao abrigo do n.º 3 do artigo 378.º do CCP, enviando em anexo um mapa de erros e omissões, respeitando o prazo de 60 dias contados da data de consignação definido no n.º 4 do artigo 378.º do CCP.

Analisadas as reclamações do adjudicatário pela Divisão de Estudos e Projetos e com base na informação n.º 2872, de 17/01/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, de 23/01/2022 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, da mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 24/01/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 185/2022 (31/01/2022):

- **Indeferir a reclamação do adjudicatário relativamente a erros e omissões.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – 4.º trimestre de 2021 – Conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 2093, de 12/01/2022, do Departamento de Gestão Urbanística, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do referido Departamento, de 14/01/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 22/01/2022 e do Senhor Presidente, de 23/01/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 186/2022 (31/01/2022):

- **Tomar conhecimento da isenção do pagamento de taxas de operações urbanísticas relativas ao 4.º trimestre de 2021, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE.**

X.2. DGU-DGUC – Proposta de nomeação pela Câmara Municipal de vogais para integrar a comissão para as 2.ªs avaliações do IMI da 2.ª Repartição de Finanças de Coimbra

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 59382, de 22/11/2021, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de 06/01/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 22/01/2022 e do Senhor Presidente, de 23/01/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 187/2022 (31/01/2022):

- **Nomear, ao abrigo do n.º 2 e do n.º 11 do artigo 76.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a trabalhadora Eng.ª Margarida Alexandra dos Santos Roque como vogal representante da Câmara Municipal a integrar a Comissão para as Segundas Avaliações de Prédios Urbanos, e a trabalhadora Eng.ª Graça Maria Taborda Rosa que substituirá a primeira nas suas faltas e impedimentos, trabalhadoras estas afetas à Divisão de Gestão Urbanística Centro (DGUC).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DGU-DGUC – Construções Carrinhos, Lda. – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Quinta das Nogueiras – Santo António dos Olivais – Regt.º n.º 54231/2021

Nos termos, condições e fundamentos expressos na presente informação n.º 1372, de 10/01/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, dos pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 25/01/2022, despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data e do Senhor Presidente, de 26/01/2022 e efetuada que foi a consulta aos proprietários dos lotes, por Edital n.º 57/2021, de 28 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), sem que tenha sido apresentada qualquer oposição dos titulares da maioria da área dos lotes, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 188/2022 (31/01/2022):

- **Deferir o pedido de licenciamento de alteração à licença do loteamento titulada pelo Alvará n.º 513, ao abrigo do n.º 8 do referido artigo 27.º do RJUE, que se consubstancia na alteração dos Lotes 4 e 5, no que respeita aos usos de comércio e serviços para habitação, aumento do número de fogos em 4 (quatro), com incremento da dotação de lugares de estacionamento privados num total de mais 7 (sete) lugares.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

XI.1. GAP – Proposta de renovação do mandato do Revisor Oficial de Contas – Águas de Coimbra, E.M.

Considerando:

Que a AC, Águas de Coimbra, E.M., é uma pessoa coletiva de direito privado, com natureza municipal, sob a forma de entidade empresarial local, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial;

Que, nos termos do disposto no artigo 7.º dos respetivos estatutos, são órgãos sociais da empresa a assembleia geral, o conselho de administração e o fiscal único;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Que, de acordo com o preceituado no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo;

Que, nos termos consignados no n.º 5 do artigo 25.º do diploma legal acima referido, o fiscal único é obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas;

A proposta remetida pelo Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M. (regt.º 5130/2022), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 189/2022 (31/01/2022):

- **Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a renovação, para o mandato autárquico em curso, da sociedade de revisores oficiais de contas Piedade, Penacho, Taborda, Baptista & Associados, SROC, Lda., inscrita na Lista de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 335, como fiscal único da empresa municipal AC, Águas de Coimbra, E.M., bem como o revisor oficial de contas Bruno José Machado de Almeida, inscrito na respetiva Ordem sob o n.º 1407, como suplente do fiscal único.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os pontos **XII.1, XII.2, XII.3, XII.4, XII.5 e XII.6** foram discutidos conjuntamente.

O Senhor **Presidente** explicou que estes contratos têm a ver com um conjunto de alterações dos contratos interadministrativos de várias Freguesias, devido ao facto das obras não terem sido realizadas em tempo por causa das consequências da pandemia e pelo facto de as mesmas terem encarecido, foi necessário rediscutir com os Senhores Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesia o financiamento das obras, eliminando algumas para fazer face ao aumento dos custos nestas obras. Esclareceu, ainda, que todas estas alterações estão relacionadas com essa mesma circunstância.

PONTO XII. FREGUESIAS

XII.1.GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Proposta de alteração

A União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, solicitou uma alteração às obras inseridas no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio de 2018 a 2021, através do ofício (My Doc regt.º n.º 65215, de 30/11/2021). Nesta alteração, propõe-se anular as obras que considera menos urgentes e reforçar as que considera mais importantes e necessárias para a contribuição da melhoria da qualidade de vida da população e manutenção dos espaços públicos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2376, de 13/01/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer de concordância da Chefe do referido Gabinete, de 14/01/2022, e despacho do Senhor Presidente, de 18/01/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 190/2022 (31/01/2022):

- **Anular as obras “Melhoramento da drenagem de águas pluviais na Rua Mário Pio”, no valor de 7.500,00€, inserida na adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 20/04/2021 e “Construção de passeios na Rua Augusto Matos - Santa Clara**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 1.^a fase”, no valor de 50.938,40€, inserida na adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, de 20/12/2021;
- Aprovar o reforço, pela Divisão de Contabilidade e Finanças, dos cabimentos, registos em fundos disponíveis e compromissos, das respetivas obras “Instalação de 2 plataformas elevatórias no edifício do Recordatório Rainha Santa Isabel e Alfredo de Bastos”, “Conservação da cobertura do Mercado das Almas”, “Reabilitação da cobertura do edifício da Sede da União das Freguesias de Santa Clara”, “Reabilitação do teto e paredes da sala de exposições do Recordatório Rainha Santa Isabel”, “Requalificação da zona envolvente ao recinto de festas de Cruz dos Morouços” e “Conservação dos muros interiores e corredores pedonais do Cemitério de Santa Clara - 2.^a fase”, nos seus respetivos montantes, conforme consta no quadro da informação acima identificada. Estas alterações enquadram-se no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências conforme o estipulado no n.º 3 da Cláusula 3.^a, “*A Câmara Municipal poderá aprovar a alteração ou substituição das obras previstas no presente Contrato Interadministrativo e os seus apensos, sob proposta devidamente fundamentada, desde que o valor total não ultrapasse a verba indicada para a União das Freguesias.*”;
- Aprovar a minuta da adenda para inserir as alterações às obras não executadas no Contrato Interadministrativo de 2018 a 2021, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2.GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Proposta de alteração

A União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, solicitou uma alteração às obras inseridas no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio de 2018 a 2021, através do ofício (My Doc regt.º n.º 67690, de 15/12/2021). Nesta alteração, propõe-se anular a obra que considera menos urgente e reforçar as que considera mais importantes e necessárias para a contribuição da melhoria da qualidade de vida da população e manutenção dos espaços públicos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2861, de 17/01/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer de concordância da Chefe do referido Gabinete, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 18/01/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 191/2022 (31/01/2022):

- Anular a obra “Construção de muro de suporte à rua do Alto das Eiras - Póvoa do Pinheiro”, no valor de 35.487,13 €, inserida na adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, de 20/12/2021;
- Aprovar o reforço, pela Divisão de Contabilidade e Finanças, do cabimento, registo em fundos disponíveis e compromisso, das respetivas obras “Construção de instalações sanitárias no Parque Verde da Cidreira”, “Construção de valetas na Ladeira da Póvoa - Póvoa do Pinheiro” e “Conservação dos edifícios da Sede e Delegação da U. F. Antuzede e Vil de Matos”, nos seus respetivos montantes, conforme consta no quadro da informação acima identificada. Estas alterações enquadram-se no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências conforme o estipulado no n.º 3 da Cláusula 3.^a, “*A Câmara Municipal poderá*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aprovar a alteração ou substituição das obras previstas no presente Contrato Interadministrativo e os seus apensos, sob proposta devidamente fundamentada, desde que o valor total não ultrapasse a verba indicada para a União das Freguesias.”;

- **Aprovar a minuta da adenda para inserir a alterações às obras não executadas no Contrato Interadministrativo de 2018 a 2021, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3.GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa – Proposta de alteração

A União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, veio solicitar uma alteração às obras inseridas no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio de 2018 a 2021, através do ofício (My Doc regt.º n.º 69832, de 30/12/2021). Nesta alteração, propõe-se anular as obras que considera menos urgentes e reforçar as que considera mais importantes e necessárias para a contribuição da melhoria da qualidade de vida da população e manutenção dos espaços públicos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2842, de 17/01/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer de concordância da Chefe do referido Gabinete, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 18/01/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 192/2022 (31/01/2022):

- **Anular as obras “Construção de valeta espriada e encaminhamento de águas pluviais na EM 576 entre a rua Chão das Almas e a EN111”, no valor de 52.560,28€, inserida na adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, de 22/12/2020 e “Pavimentação da Travessa Montesol - Lamarosa”, no valor de 2.554,60€, inserida na adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 20/12/2021;**
- **Aprovar o reforço, pela Divisão de Contabilidade e Finanças, do cabimento, registo em fundos disponíveis e compromisso, da respetiva obra “Construção de passeio e encaminhamento de águas pluviais na EM 576 - Ardazubre - 1.ª fase”, nos seus respetivos montantes, conforme consta do quadro da informação acima identificada. Estas alterações enquadram-se no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências conforme o estipulado no n.º 3 da Cláusula 3.ª, “A Câmara Municipal poderá aprovar a alteração ou substituição das obras previstas no presente Contrato Interadministrativo e os seus apensos, sob proposta devidamente fundamentada, desde que o valor total não ultrapasse a verba indicada para a União das Freguesias.”;**
- **Aprovar a minuta da adenda para inserir a alterações às obras não executadas no Contrato Interadministrativo de 2018 a 2021, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4.GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a Freguesia de Santo António dos Olivais – Proposta de alteração



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Freguesia de Santo António dos Olivais, veio solicitar uma alteração às obras inseridas no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio de 2018 a 2021, através do ofício (My Doc n.º 167, de 03/01/2022). Nesta alteração, propõe-se anular as obras que considera menos urgentes e reforçar as que considera mais importantes e necessárias para a contribuição da melhoria da qualidade de vida da população e manutenção dos espaços públicos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3101, de 18/01/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer de concordância da Chefe do referido Gabinete, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 19/01/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 193/2022 (31/01/2022):

- Retificar o valor da obra “Pavimentação da Rua Dom João Peculiar” no valor inicial de 37.500,00 € para o valor total de 36.500,00€, devido a um lapso de escrita;
- Anular as obras “Requalificação dos passeios na Rua Nicolau Chanterene - Celas”, no valor de 45.407,00€ e “Requalificação dos passeios na Rua Nicolau Chanterene - Celas 2.ª fase”, no valor de 60.000,00€, inserida no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 31/07/2018, “Requalificação da Praça Ilha da Madeira – Bairro Norton de Matos”, no valor de 24.000,00€ e “Requalificação dos passeios e estacionamento da Rua D. João II – Quinta da Fonte – Alto de São João”, no valor de 57.000,00€, inserida na adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, de 20/12/2020;
- Aprovar o reforço, pela Divisão de Contabilidade e Finanças, dos cabimentos, registos em fundos disponíveis e compromissos, das respetivas obras “Requalificação do prolongamento da Rua Manso Preto, do Mosteiro de Celas ao estacionamento do antigo hospital pediátrico”, “Requalificação dos passeios da Rua Adolfo Loureiro - Bairro Norton de Matos”, “Requalificação da Antiga Sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais”, “Requalificação da Praça Alberto Sá de Oliveira - Bairro Norton de Matos” e “Requalificação da Rua do Doutor Alberto Costa (Pad'Zé), Rua das Chãs, Rua José Rodrigues, Travessa da Rua do Pad-Zé e Rua Isidoro Batista – Alto de S. João”, nos seus respetivos montantes, conforme consta do quadro da informação acima identificada. Estas alterações enquadram-se no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências conforme o estipulado no n.º 3 da Cláusula 3.ª, “A Câmara Municipal poderá aprovar a alteração ou substituição das obras previstas no presente Contrato Interadministrativo e os seus apensos, sob proposta devidamente fundamentada, desde que o valor total não ultrapasse a verba indicada para a União das Freguesias.”;
- Aprovar a minuta da adenda para inserir a alterações às obras não executadas no Contrato Interadministrativo de 2018 a 2021, a qual deverá ser assinada pelas Autarquias Outorgantes e, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5.GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Proposta de alteração

A União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, veio solicitar uma alteração às obras inseridas no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio de 2018 a 2021,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

através do ofício (My Doc n.º 291, de 04/01/2022). Nesta alteração, propõe-se anular as obras que considera menos urgentes e reforçar as que considera mais importantes e necessárias para a contribuição da melhoria da qualidade de vida da população e manutenção dos espaços públicos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3121, de 18/01/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer de concordância da Chefe do referido Gabinete, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 19/01/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 194/2022 (31/01/2022):

- **Anular as obras “Requalificação do Recinto da Feira dos 7 e 23 (Vedação) - Bencanta”, no valor de 9.000,00€, inserida no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, de 31/07/2018 e “Construção de passeios na Rua Pedro Rodrigues dos Santos - Ribeira de Frades”, no valor de 7.000,00€, inserida na adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, de 10/09/2021;**
- **Aprovar o reforço, pela Divisão de Contabilidade e Finanças, dos cabimentos, registos em fundos disponíveis e compromissos, das respetivas obras “Requalificação da Rua de S. Miguel e Beco de S. Miguel - Ribeira de Frades” e “Construção de Parque Infantil em Espírito Santo das Touregas – S.M. do Bispo”, nos seus respetivos montantes, conforme consta do quadro da informação acima identificada. Estas alterações enquadram-se no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências conforme o estipulado no n.º 3 da Cláusula 3.ª, “A Câmara Municipal poderá aprovar a alteração ou substituição das obras previstas no presente Contrato Interadministrativo e os seus apensos, sob proposta devidamente fundamentada, desde que o valor total não ultrapasse a verba indicada para a União das Freguesias.” A alteração da designação da obra “Pavimentação da Rua Casal da Bemposta e da Rua Américo Dinis (do viaduto da via rápida de Taveiro à Rua da Liberdade) – Casas Novas - S.M. do Bispo” para o nome “Pavimentação da Rua Casal da Bemposta – Casas Novas - S.M. do Bispo”, devido à complexidade da elaboração dos dois arruamentos nesta fase;**
- **Aprovar a minuta da adenda para inserir a alterações às obras não executadas no Contrato Interadministrativo de 2018 a 2021, a qual deverá ser assinada pelas Autarquias Outorgantes e que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6.GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a Freguesia de Torres do Mondego – Proposta de alteração

A Freguesia de Torres do Mondego, veio solicitar uma alteração às obras inseridas no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio de 2018 a 2021, através do ofício (My Doc n.º 4458, de 21/01/2022). Nesta alteração, propõe-se anular as obras que considera menos urgentes e reforçar as que considera mais importantes e necessárias para a contribuição da melhoria da qualidade de vida da população e manutenção dos espaços públicos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 4259, de 25/01/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer de concordância da Chefe do referido Gabinete, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 26/01/2022, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 195/2022 (31/01/2022):

- Anular as obras “Casa Mortuária e espaço multiusos do Dianteiro - Conclusão”, no valor de 29.009,00€, inserida no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 13/09/2018, “Casa Mortuária e Espaço Multiusos do Dianteiro – 3.ª Fase”, no valor de 30.800,00€ e “Requalificação de espaços junto ao cemitério do Dianteiro”, no valor de 14.357,53€, ambas inseridas na adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 02/09/2019, “Execução de valetas na Rua 25 de Abril – Cova do Ouro”, no valor de 13.000,00€ e “Construção de estaleiro da Junta de Freguesia”, no valor de 32.157,53€, inseridas na adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, de 10/09/2021;
- Aprovar o reforço pela Divisão de Contabilidade e Finanças, dos cabimentos, registos em fundos disponíveis e compromissos, da respetiva obra “Casa Mortuária e Espaço Multiusos do Dianteiro”, no seu respetivo montante, conforme consta no quadro da informação acima identificada. Estas alterações enquadram-se no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências conforme o estipulado no n.º 3 da Cláusula 3.ª, “A Câmara Municipal poderá aprovar a alteração ou substituição das obras previstas no presente Contrato Interadministrativo e os seus apensos, sob proposta devidamente fundamentada, desde que o valor total não ultrapasse a verba indicada para a União das Freguesias.”;
- Aprovar a alteração da designação da obra “Casa Mortuária e Espaço Multiusos do Dianteiro - Fase I” para o nome “Casa Mortuária e Espaço Multiusos do Dianteiro”, dado que o projeto agora é único e engloba as três fases inicialmente previstas;
- Aprovar a minuta da adenda para inserir as alterações às obras não executadas no Contrato Interadministrativo de 2018 a 2021, a qual deverá ser assinada pelas Autarquias Outorgantes e que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7.GAF – Auto de Transferência de Competências na Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 4933, de 27/01/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias sobre a qual recaiu parecer da Chefe do referido Gabinete e despacho do Senhor Presidente, na mesma data.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou o que é que mudou no atual auto de transferência de competências relativamente ao auto de transferência de competências para a União de Freguesias de Souselas e Botão, que foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 09/12/2020. Lembrou que, na altura, o atual Presidente da Câmara Municipal manifestou-se veementemente contra os autos de transferência de competências que foram apresentados, dizendo que “o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), com a conivência do Presidente da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), em total desconsideração pelo Decreto Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, queiram impor uma transferência que não passa de um mero decalque um pouco mais abrangente dos habituais acordos de execução. A Câmara Municipal que manter ilegalmente sob sua alçada todas as transferências previstas nas alíneas d), g), h), i), j), k) e l), prejudicando as Freguesias, atendendo a que estas competências lhes proporcionariam cobrarem e arrecadarem receitas ao abrigo dos regulamentos municipais em vigor. Espantosamente, naquilo que pode representar um aumento das receitas das Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal não quer abrir mão e pretende manter tudo para si mesma, revelando uma postura centralista do PS”. Neste contexto, a Senhora Vereadora Regina Bento disse que o atual acordo é exatamente igual, com umas pequenas ressalvas, ao acordo que foi apresentado em dezembro de 2020, lembrando que o atual Presidente da Câmara Municipal se recusou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a votar, abandonando, nessa altura, a reunião da Câmara Municipal, esperando que, agora, o acordo fosse radicalmente diferente. Assim, a Senhora Vereadora salientou que o acordo é praticamente igual e que as competências a transferir são exatamente as mesmas que constavam naquela altura, sendo que as únicas diferenças que vê é que a Freguesia cresceu, tendo mais 22 alunos e, também, cresceu em termos de vias, possuindo mais 10.000 metros lineares, o que orça num aumento de cerca de 9.900 euros de valor a transferir. Neste contexto, referiu que não percebe porque é que o Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão perdeu todo o ano de 2021, em que poderia estar a receber para a sua freguesia uma verba bastante mais elevada do que aquela que recebe pelos acordos de execução, aceitando agora um acordo de execução praticamente idêntico ao que foi proposto em dezembro de 2020, mencionando que as “birras” dos autarcas têm consequências para as populações que representam, não percebendo porque é que se perdeu este tempo. Disse, ainda, que uma das questões que o Senhor Presidente também referia, na altura, é que este documento tinha de ser aprovado pelos órgãos da Freguesia, questionando se, atualmente, este documento já foi aprovado pelos mesmos, uma vez que a informação dos serviços municipais nada diz sobre isso, não sabendo se o Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão se irá arrepender novamente ou se avançará ou não com este auto de descentralização que é, naturalmente, bastante mais interessante do que o acordo de execução pelo qual ele está a receber o financiamento para a sua União de Freguesias. Por outro lado, a Senhora Vereadora Regina Bento questionou o que é que se passa com a União de Freguesias de Coimbra e porque é que, também, não foi agendado o auto de transferência de competências para essa União de Freguesias, que são as duas únicas que, ainda, não estão com os autos de transferência assinados.

O Senhor **Presidente** referiu que o que mudou foi a Câmara Municipal. Esclareceu que os autos de transferência de competências que foram levados à reunião de dezembro de 2020, relativamente às duas Uniões de Freguesias que a Senhora Vereadora Regina Bento mencionou, não tinham sido votados nas respetivas Assembleias de Freguesia, tendo sido sim rejeitados nessas respetivas Assembleias de Freguesia. Assim, lembrou que os mesmos estavam a ser apresentados na reunião da Câmara Municipal à revelia da vontade das Uniões de Freguesia respetivas, considerando ser ilegal votar um auto de transferência de competências sem ele, previamente, ser acordado com as Freguesias. Contudo, deu conhecimento que o atual auto de transferência de competências já foi aprovado na Assembleia de Freguesia, que se realizou no passado fim de semana em Souselas e Botão, não estando, atualmente, a cometer nenhuma ilegalidade, sendo o compromisso por parte da Câmara Municipal de continuar a aprofundar o processo de descentralização, ou seja, não termina, por agora, o debate sobre a descentralização, sendo no futuro aprofundado. Neste contexto, a União de Freguesia de Souselas e Botão e a Câmara Municipal entenderam dar “meio passo”, resolvendo parte dos problemas, assinando este auto de transferência, mas continuando a aprofundar o debate sobre a descentralização, no sentido de cumprir integralmente o Decreto Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, no seu espírito e na sua letra. Por outro lado, informou que a União de Freguesias de Coimbra entendeu não assinar um auto de descentralização de competências semelhante, preferindo primeiro aprofundar o debate e a discussão sobre a descentralização que, ainda, não tiveram tempo de promover, não tendo sido dado o “meio passo” que já foi dado com a União de Freguesias de Souselas e Botão, entendendo não o fazer neste momento. Assim, o Senhor Presidente ressaltou que o auto de transferência de competências para a União de Freguesias de Souselas e Botão é um “meio passo” e que pode ir à próxima reunião da Assembleia de Freguesia e que a Câmara Municipal continuará o diálogo com estas duas Uniões de Freguesia, acrescentado que estarão disponíveis para continuar o diálogo com todas as outras Freguesias, se elas manifestarem esse interesse, relativamente ao aprofundamento do processo de descentralização da Câmara Municipal para as Freguesias.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 196/2022 (31/01/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Que a União das Freguesias passe a efetuar a gestão e manutenção dos espaços verdes, proposta pela Divisão de Espaços Verdes e Jardins, com área total de 3.025,00m², considerando como base negocial com a União das Freguesias o valor de referência de 1,18€ por metro quadrado, perfazendo o valor de 3.569,50€;
- Que a União das Freguesias passe a efetuar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, proposto pela Divisão de Saúde e Ambiente, com a extensão total de 90.289,00ml considerando como base negocial com a União das Freguesias, o valor de referência de 2.06€ por metro linear, perfazendo o valor total de 185.995,34€;
- Que nesta fase não seja transferido para a União das Freguesias a manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano, uma vez que não existe equipamento que tenha sido instalado pelo Departamento de Espaço Público Mobilidade e Trânsito, conforme informação prestada;
- Que a União das Freguesias passe a efetuar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, bem como, a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, considerando o valor de referência de 40 € por aluno/ano/competência, para um universo de 163 alunos (dados de 2022), perfazendo o valor de 13.040,00€;
- A transferência de competências previstas nas alíneas g), h), i), j), k), l), conforme referido na informação da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, são competências com impacto na gestão direta do Município e da execução do interesse geral (n.º 3 do artigo 2.º Capítulo I Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril). Assim, com base em princípios financeiros, de gestão de recursos humanos e estrutura orgânica, bem como, a harmonia da gestão do espaço comum do município, nesta fase estas competências não devem ser transferidas para a União das Freguesias, tendo ficado para já suspenso, por acordo entre as partes, devendo ser alvo de reuniões e de negociações para possível implementação futura;
- Que não seja transferida para a União das Freguesias a autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas, conforme a alínea m) artigo 2.º Capítulo I do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- Aprovar a minuta do Auto de Transferência de Competências na Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;
- A proposta para a transferência de recursos para a União das Freguesias de Souselas e Botão que obtenha o acordo da Câmara Municipal e da Junta da União das Freguesias é submetida à aprovação dos órgãos deliberativos respetivos nos 30 dias corridos subsequentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. OUTROS

XIII.1. GAP – Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra e a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

A ANACOM remeteu a esta Autarquia uma proposta de Protocolo de Cooperação, com vista à disponibilização de um espaço nas instalações municipais para diligências de inquirição de testemunhas que residam na área deste Município, bem como a afetação de um técnico para apoio às referidas diligências e o acesso a equipamento informático, atento o interesse público prosseguido por ambas as entidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Analisada a proposta de protocolo de cooperação e com base na informação n.º 2557, de 14/01/2022, do Gabinete da Presidência, que obteve despacho do Senhor Presidente na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 197/2022 (31/01/2022):

- **Aprovar, nos termos e para os efeitos previstos na alínea bbb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra e a Autoridade de Comunicações (ANACOM), a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. DJ – Processo Disciplinar n.º 02/JDP/2014

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 60256, de 24/11/2021, do Departamento Jurídico, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Jurídico, de 10/01/2021 e despacho do Senhor Presidente, de 11/01/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 198/2022 (31/01/2022):

- **Aprovar a proposta de arquivamento, ao abrigo do n.º 4 do artigo 197.º da LTFP, formulada a coberto do que se determina no n.º 1 do artigo 213.º do aludido diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta e por escrutínio secreto.

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XVI.1. Francisco José Silva Soares

O munícipe **Francisco José Silva Soares** referiu que iria intervir em nome das Associações de Moradores dos vários bairros que constituem o Planalto do Ingote, dando conta da esperança de que, mais uma vez, a Câmara Municipal não deixe cair no esquecimento a construção do centro cívico do planalto, projeto este que considera da maior importância para a cidade de Coimbra. Lembrou que, no dia 2 de fevereiro, cumprem-se 18 anos desde que a Câmara Municipal aprovou o relatório do júri do concurso para o projeto cívico do planalto do Ingote, projeto este que teve como vencedor o Senhor Arquiteto João Luis Carrilho da Graça, incluindo três edifícios da responsabilidade da Câmara Municipal, um pavilhão desportivo, uma sala de espetáculos e um edifício de serviços à comunidade, acrescentando que o projeto inclui mais três edifícios da responsabilidade da Fundação ADFP - Associação, Desenvolvimento e Formação Profissional, para equipamento residencial especializado no apoio médico continuado a idosos e pessoas em risco. Lembrou, ainda, que pelo projeto, a Câmara Municipal pagou perto de 1 milhão de euros e que, na altura, a expectativa era enorme, uma vez que o Município juntou no planalto, desde 1979, mais de 3.000 pessoas, assumindo assim as suas responsabilidades de construir um equipamento cultural, desportivo e cívico. No entanto, afirmou que os anos foram passando e, ciclicamente, Presidentes e Vereadores faziam referência ao Centro Cívico, mas, logo em seguida, o silêncio se instalava de novo, até que, há cerca de um ano, a Câmara Municipal começou a fazer importantes arranjos exteriores e construção de infraestruturas junto à Avenida Cidade de Cambridge. Contudo, afirmou que, atualmente, a esperança é grande e a oportunidade é excelente, uma vez que Coimbra quer ser a Capital Europeia da Cultura 2027 e incluirá nos seus propósitos a construção de uma bela sala de espetáculos na zona norte da cidade. Por outro lado, referiu que a nova reestruturação de serviços da Câmara Municipal carece em absoluto de instalar condignamente os técnicos da habitação e ação social, que trabalham com dois terços das



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

famílias inquilinas da Câmara Municipal, estando atualmente instalados em caves traseiras. Deu conhecimento que a ADFP já deu sinal de querer avançar com a construção do seu equipamento residencial, esperando apenas a receção da empreitada em curso. Assim, pediu encarecidamente ao Senhor Presidente que incluísse nos trabalhos da Câmara Municipal para 2022 a abertura do concurso para a construção do Centro Cívico do planalto, ganhando dessa forma, sem despesas acrescidas, um ano inteiro de avanço para poder no próximo ano adjudicar a obra há muito esperada. Saliu que a ADFP irá avançar com a sua parte, tendo já beneficiado de enormes apoios da Câmara Municipal em terrenos, projetos, infraestruturas e arranjos exteriores e que, quando entrar em funcionamento, será hora de compensar a Câmara Municipal com as contrapartidas que foram acordadas e assinadas por ambas as partes. Deste modo, pediu que o Senhor Presidente assumira a obra e os equipamentos municipais por inteiro, sem receio nem cedência àqueles que acham que, para aquele local, tudo é demasiado caro e mal-empregado. Afirmou que Coimbra não pode prescindir desta zona da cidade nem da criação de polos de atração cultural, desportiva e de saúde, que podem ser frequentados por toda a população urbana, considerando uma grande oportunidade de plena integração e qualificação da cidade no seu todo.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** mencionou que, de facto, este é um projeto saído de um concurso de ideias que a Câmara Municipal promoveu em 2003 para a apresentação de ideias tendo em vista a elaboração do projeto do centro cívico do planalto do Ingote, lembrando que este projeto foi avançando muito até que parou. Deu conhecimento que já teve a oportunidade de ter duas reuniões sobre o assunto, informando que uma delas tinha sido da parte da manhã com o Arquiteto Carrilho da Graça porque, dado ter sido ele o vencedor do concurso, todas as alterações têm de ser feitas por ele e, também, porque é um projeto com quase 18 anos. Disse, ainda, que o Arquiteto João Luis Carrilho da Graça mostrou-se bastante contente pelo facto da Câmara Municipal e a ADFP quererem concretizar este projeto, dando conta que a ADFP se iria candidatar, até ao final de fevereiro, ao concurso para respostas sociais do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). No entanto, informou que a Câmara Municipal de Coimbra não se poderia candidatar no imediato porque o projeto feito para as Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI's), algumas com diferentes valências, com ERPI's para lar de idosos, outras para lar residencial e outras para doenças degenerativas e mentais, tem de sofrer algumas alterações, embora sejam poucas. Em relação à parte da Câmara Municipal, salientou que mais alterações têm de ser feitas e que o Arquiteto Carrilho da Graça tem de voltar a mexer em todo o projeto, acarretando custos para a Câmara Municipal, uma vez que o projeto estava feito há 18 anos e que hoje em dia, devido a toda a legislação e, também, para o que a Câmara Municipal quer fazer atualmente do centro cívico, irá carecer de reajustes no projeto, esperando que não demore muito. Informou que por parte do gabinete de arquitetura do Arquiteto Carrilho da Graça há uma abertura, estando o mesmo interessado em ver o projeto concretizado. Por outro lado, deu conhecimento que, por parte da ADFP e pelo que já reuniram, assim que a candidatura for aprovada no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) a obra inicia. Disse, ainda, que a Câmara Municipal cedeu à ADFP, por 51 anos, renovável por 10 anos, o terreno onde será construída a parte do centro social e médico de assistência e que, em contrapartida, estabeleceu algumas condicionantes, ou seja, residência assistida a 12 utentes ou 400 dias, prestação de cuidados de medicina física e reabilitação para utentes equivalentes a 20% da capacidade de prestação instalada, residência para 8 idosos, residência para 8 adultos, jovens ou crianças em risco, dando conta que esta parte já foi ultrapassada e que terão de falar com a ADFP, uma vez que no início o que eles preconizavam era que uma das ERPI's fosse para crianças e jovens em risco e hoje em dia eles já não querem isso e que tudo isto vai ter de ser falado. Acrescentou que este equipamento terá, ainda, uma piscina aquecida durante metade dos dias úteis, para idosos, grávidas, bebés e crianças com menos de 6 anos, prestação de serviço de refeições à comunidade, até ao limite de 40 por dia. Independentemente disto tudo, a Senhora Vereadora disse que o centro cívico do planalto é uma grande aposta para humanizar aquela área, porque de facto, como o munícipe Francisco José Silva Soares referiu, até as técnicas de assistência social que estão na Divisão de Habitação Social se encontram em condições miseráveis, afirmando que têm de dar alguma dignidade a todo aquele centro cívico do planalto. Por outro lado, mencionou que a zona que estava prevista para ser um auditório, o próprio Arquiteto Carrilho da Graça e o Executivo Municipal em algumas reuniões que já tiveram, consideraram que não faz sentido a construção de um auditório



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para espetáculos, sobretudo pelo seu elevado custo. Assim, destacou que, atualmente, Coimbra já tem outras salas de espetáculos, nomeadamente o Convento São Francisco (CSF), não sabendo até que ponto se justifica gastar tanto dinheiro noutra sala de espetáculos no centro cívico do planalto. No entanto, deu conhecimento que o que estão a pensar é a criação de uma espécie de sala multiusos que possa ser, também, adaptada para espetáculos e outras atividades do género. Neste contexto, asseverou que o atual Executivo Municipal está bastante empenhado no projeto, dando conta que o centro cívico já está incluído nas Grandes Opções do Plano (GOP), no sentido de humanizar, ainda mais, todo aquele espaço. Por fim, informou que estarão sempre disponíveis para reunir com Associações de Moradores dos vários bairros que constituem o planalto do Ingote, bem como com o Dr. Gouveia Monteiro para quem será, também, um grande feito quando este centro cívico estiver construído, uma vez que era o Vereador encarregue do projeto no seu início.

O Senhor **Presidente** disse que o atual Executivo Municipal está empenhado na execução do projeto do centro cívico do planalto do Ingote e que os sonhos das populações são, também, os sonhos da Câmara Municipal.

O munícipe **Francisco José Silva Soares** sugeriu que a zona do planalto fosse mais aproveitada com atividades a nível social, cultural e desportiva. Acrescentou que é muito importante aquela zona ter essas valências porque a juventude, se não tiver alguns hobbies, irá fazer outras coisas que não são de todo importantes para a zona e para a cidade.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que o pavilhão preconizado no projeto iria continuar, exceto o auditório porque tem custos elevadíssimos de construção, parecendo-lhes que não é viável.

O Senhor **Presidente** salientou que é muito mais flexível construir uma sala multiusos, tal como existe em muitas instituições ou em muitas salas de congressos, podendo ser usada para múltiplas finalidades, incluindo aquelas que se podem praticar numa sala de espetáculos, destacando que este projeto iria transformar a face do planalto do Ingote.

XVI.2. José Carlos Simões Figueira

O munícipe José Carlos Simões Figueira não compareceu.

XVI.3. José Viriato Brito Cardoso Lima

O munícipe **José Viriato Brito Cardoso Lima** referiu que o que o trazia à reunião da Câmara Municipal eram dois assuntos que, como munícipe de Coimbra, gostaria que fossem esclarecidos ou debatidos, dizendo que o primeiro assunto se prendia com o parque habitacional/degradação das habitações que a Câmara Municipal possui, bem com os critérios/prioridades de atribuição das habitações, entre outros. Assim, explicou que, no seu caso em particular, não colocando em causa o pelouro ou os técnicos municipais e deixando um especial agradecimento ao Senhor Vereador Francisco Queirós pelo trabalho realizado no anterior Executivo, tem uma inquilina que não paga renda há 6 ou 7 anos e que deve a módica quantia de 34.000 euros e que tem um pedido de habitação na Câmara Municipal há 4 ou 5 anos, estando, atualmente, em 3.º ou 4.º lugar para lhe ser atribuída uma habitação social. Neste contexto e dando conhecimento que está a decorrer um processo em tribunal, o munícipe José Viriato Brito Cardoso Lima solicitou um esclarecimento por parte da Câmara Municipal acerca do estado de atribuição da habitação municipal à sua inquilina. Por outro lado, evidenciou a inexistência no concelho de Coimbra de um local para depósito de resíduos sólidos/entulhos, referindo que os mais perto situam-se em Ançã, Cantanhede ou Portunhos, referindo que pensa que todos os concelhos têm esses espaços.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que o primeiro assunto que o Senhor José Viriato Brito Cardoso Lima mencionou é um assunto que já decorre há algum tempo na Câmara Municipal, salientando que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o Senhor Vereador Francisco Queirós estará dentro do assunto. Por outro lado, a Senhora Vereadora disse que a habitação social é, dentro da Câmara Municipal de Coimbra, um verdadeiro problema, sendo algo que em que se desinvestiu nos últimos anos e a prova disso é que, num caso urgente como o que foi enunciado onde o próprio Tribunal de Menores pediu a ação do Município, a Câmara Municipal de Coimbra não tem, atualmente, um único apartamento para solucionar este problema. Assim, a Senhora Vereadora disse que tem de se fazer uma auditoria ao parque habitacional municipal e que havendo algumas irregularidades, as mesmas têm de ser solucionadas rapidamente. Disse, ainda, que fará chegar ao Senhor Presidente, por e-mail, aquilo que solicitou à Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM), Eng.^a Rosa Santos, que é responsável pelas obras municipais do Município, de forma que a mesma a informasse acerca de um horizonte temporal onde um T3 estivesse disponível para realojar o agregado familiar em causa. Deste modo, referiu que a Eng. Rosa Santos a informou que, por parte do DEEM, iriam fazer todo o possível para terem uma habitação T3 pronta até ao final do mês de março. No entanto, a Senhora Vereadora disse que têm dois problemas importantes já que, não só, os inquilinos deste agregado familiar estão a dever uma quantidade exorbitante de rendas ao Senhor José Viriato Brito Cardoso Lima, com a própria habitação não tem as condições necessárias para este agregado familiar, tando mais que o mesmo não está todo junto.

O município **José Viriato Brito Cardoso Lima** referiu que à data de entrada, a habitação tinha as condições necessárias, tendo os inquilinos vindo a degradar substancialmente o imóvel.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** acrescentou que, hoje em dia, o agregado familiar desta família que é composta pelos pais e por um menor, não tem as necessárias condições de habitabilidade. Assim, referiu que por parte da Câmara Municipal irão fazer todos os possíveis, até ao final de março, para esta solução estar completamente resolvida, agradecendo, desde modo, a sensibilidade do Senhor José Viriato Brito Cardoso Lima e que lamentava a situação.

Por outro lado, o município **José Viriato Brito Cardoso Lima** questionou acerca de quem o poderia ressarcir das quantias devidas pela família em questão, se a Câmara Municipal ou a Segurança Social, uma vez que esta família vive de rendimentos sociais.

O Senhor **Presidente** respondeu que essa é uma questão que ultrapassava a Câmara Municipal, sendo uma questão jurídica.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** reforçou que, da parte da Câmara Municipal de Coimbra, tudo iriam fazer para que, até ao final de março, este agregado familiar esteja numa casa do parque habitacional municipal.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** mencionou que conhece o Senhor José Viriato Brito Cardoso Lima e que o mesmo é proprietário de uma habitação, tendo apenas uma vaga ideia sobre o assunto, sabendo que o mesmo tem inquilinos que têm um pedido de habitação à Câmara Municipal e que, pelos vistos, estão há muito tempo a aguardar uma casa, à semelhança do que o que acontece com muitas pessoas em Coimbra e no país, problema este que é um dos mais graves problemas do país, e que terão dívidas de rendas, ressalvando que esta é uma questão meramente jurídica. Por outro lado, explicou que a atribuição de uma habitação social é feita através de um regulamento municipal, regulamento esse que segue a legislação portuguesa, sendo esse o regulamento que está em vigor, dando conta que a Câmara Municipal tem uma enorme dificuldade em dar resposta a todas as situações gravíssimas de carência de habitação. Lembrou que o Governo prometeu, há pouco tempo, que até aos 50 anos do 25 de Abril, conseguiria resolver o problema da habitação e que, entretanto, e por razões que têm a ver com a pandemia, isso ocorrerá mais tarde. Assim, o Senhor Vereador assinalou que essa é uma das questões mais graves que existem em Portugal e que era urgente que, de uma vez por todas, fosse resolvida.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que a Câmara Municipal de Coimbra tem acesso, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a um financiamento que pode ir até 61 milhões de euros para respeitar e cumprir o 1.º Direito, que é o direito a acesso a habitação para quem a ela não consegue aceder por meios próprios. Deste modo, salientou que essa é uma preocupação do Executivo Municipal, estando a trabalhar intensamente no assunto, mas que, de facto, nesta fase, não é possível responder de imediato, lamentando o incómodo pelo qual está a passar o Senhor José Viriato Brito Cardoso Lima, com uns inquilinos que não pagam a renda há vários anos, com todos os prejuízos que daí advêm e que terá de resolver juridicamente. Informou que, a partir do momento em que a Câmara Municipal foi notificada pelo Tribunal para encontrar uma solução, estão a procurar fazê-lo com a máxima celeridade possível, esperando resolver essa questão rapidamente. No que diz respeito ao aterro de resíduos sólidos, o Senhor Presidente respondeu que Coimbra tem um aterro para esses resíduos e que são recolhidos, normalmente, pelas empresas que têm essa obrigação e, também, pelos serviços municipais, sendo posteriormente depositados na ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., depois de devidamente tratados. Deu conhecimento que esse aterro se localiza no concelho de Coimbra, em Vil de Matos, e que serve múltiplos concelhos, lembrando que em algum concelho havia de se localizar.

Antes de dar por terminada a reunião, o Senhor **Presidente** disse que iria haver uma alteração no dia e hora previstos para a próxima reunião da Câmara Municipal, referindo que a mesma seria no próximo dia 7 de fevereiro, pelas 10 horas.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 21/02/2022 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSÉ MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por
JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2022.02.22 15:29:56 Z

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

MANUEL
GILBERTO
MENDES LOPES

Assinado de forma digital
por MANUEL GILBERTO
MENDES LOPES
Dados: 2022.02.21 17:06:59
Z

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)